

PORTARIA Nº 224/2026-GP/TCE

Natal, 04 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000058/ 2026- DIP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 9.874-4, Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SHÁRADA SOARES JEWUR, Matrícula nº 9.971-6, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões – DIP.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ANDERSON SOUZA DE SALLES, Matrícula nº 10.063-3, Coordenador de Controle Externo, para substituir a servidora SHÁRADA SOARES JEWUR, Matrícula nº 9.971-6, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Instrução Processual e Controle de Decisões – DIP, nos afastamentos e impedimentos simultâneos desta e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 031/2025-GP/TCE, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN